SEGUNDA•FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XVI | Nº 1658

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, nº 270, Centro		

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 18/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9644-0D47-31DF-D1A7-2D4D ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 234, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO ÚNICO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 235, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 236, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 18/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9644-0D47-31DF-D1A7-2D4D ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 234, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Divisão de Cadastro Único, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Mireille Darc Tito Moreno Oliveira, do cargo Chefe de Divisão de Cadastro Único, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 18/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9644-0D47-31DF-D1A7-2D4D ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 235, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Departamento de Inclusão Social, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Maurino Neves Pires**,** do cargo de Chefe de Departamento de Inclusão Social, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 18/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9644-0D47-31DF-D1A7-2D4D ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 236, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Inclusão Social, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. Catherine Horrana Martins Brasil**,** para o cargo de Chefe de Departamento de Inclusão Social, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 18/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9644-0D47-31DF-D1A7-2D4D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9644-0D47-31DF-D1A7-2D4D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9644-0D47-31DF-D1A7-2D4D

Hash do Documento

1015276e2992527af07f89753b46a250c44b53cce65f10372e19fcc471049719

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 18/01/2021 12:56 UTC-03:00